

## PREMISSAS

Uma “Cidade para Todos” deve ser a principal diretriz a nortear as ações do planejamento urbano. Para além das questões econômicas é fundamental garantir o acesso à cidade e reconhecer a diversidade humana. Nesse sentido, o tema da acessibilidade deve ser inserido em todas as discussões, planos e projetos a fim de garantir os direitos das pessoas com deficiência e o exercício da cidadania.

Importante então o correto entendimento do significado e da grande abrangência do termo acessibilidade.

Pelo Decreto Federal 5296 de 2004, temos a seguinte definição:

*“Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se:*

*I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;”*

Entender que o acesso aos espaços, à informação e ao transporte público, são apenas alguns dos principais direitos que devem ser garantidos a toda a população – deficientes, jovens, idosos, etc – é o primeiro passo para uma sociedade igualitária.

## DIAGNÓSTICO

### **Transporte:**

O Programa de Acessibilidade Inclusiva (PAI) tem um atendimento especial, chamado de PAI-Serviço, que garante o transporte gratuito porta a porta e porta a ponto de ônibus às pessoas com restrições severas de mobilidade, que fazem uso de andadores ou cadeiras de rodas. Os deslocamentos podem ser realizados para tratamentos médicos, trabalho, estudo e atividades de lazer.

O programa conta hoje com uma frota de 50 vans e dois ônibus para o atendimento aos 2.028 usuários cadastrados.

Campinas já contabiliza várias ações positivas realizadas pela Administração municipal na área de transporte público. Campinas conta com 72% da frota do transporte regular acessível e houve a assinatura do contrato entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal para a construção dos corredores BRT.

Sobre os serviços de reserva de vagas para P.C.R. e idosos assim como o rebaixamento de guias das calçadas, ainda não há um trabalho sistemático por parte da Emdec para disponibilizar estes serviços para a população. Hoje o trabalho é feito sob demanda através de solicitações pontuais.

Está sendo realizado um levantamento pela EMDEC acerca das estações de transferência e pontos de ônibus no município, mas já é possível detectar que o número de pontos acessíveis é reduzido e não atende a demanda da população.

### **Vias públicas e Praças:**

Esta secretaria não dispõe de informações precisas a respeito da qualidade das calçadas, travessias e praças públicas. No entanto, é notável que a pavimentação das calçadas é de péssima qualidade e se destaca entre os temas de maior reclamação nos serviços de ouvidoria da prefeitura e atendimento 156.

A manutenção e pavimentação das calçadas é tema de discussões na SMPD e está em desenvolvimento um “plano de calçadas” com objetivo de conscientizar da importância da manutenção e da responsabilidade de sua execução.

Sobre as travessias em nível, também não há dados sobre percentual de calçadas adaptadas para acesso de pessoas em cadeira de rodas ou deficientes visuais, porém mais uma vez, é notória a não adequação dos sistemas físicos e de comunicação tátil ou visual do Município.

A adaptação das praças e instalação de equipamentos de lazer adaptados ainda é incipiente e ainda demanda muitas ações.

### **Edifícios Públicos:**

A partir de um levantamento de campo realizado pela SMPD em todos os edifícios próprios de seis das Secretarias do Município, foram coletados dados de acessibilidade e formulado um índice percentual relativo que faz referência aos aspectos levantados e cria uma média percentual de acessibilidade.

Este percentual está atualmente em 29,38% e já antecipa e reflete sobre a situação precária das praças, espaços e edifícios próprios da Prefeitura, dentre os quais não há sequer um exemplar “100% acessível” considerando escolas, parques, praças de esporte, centros de assistência, cultura, postos de saúde e hospitais.

Atualmente podemos dizer que a prefeitura não dá um bom exemplo no cuidado com seus edifícios.

### **Edifícios Privados / legislação municipal inexistente**

A inexistência de legislação Municipal específica sobre acessibilidade nos termos do decreto federal 5296/04, impede a fiscalização e autuação de construções e estabelecimentos que não seguem as regulamentações previstas.

Também, na aprovação dos projetos não há análise de critérios de acessibilidade, sendo deixado esse critério em responsabilidade dos responsáveis técnicos.

### **SMPD (Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida)**

**O município de Campinas, através da Lei Municipal nº 14.622 de 11 de junho de 2013, criou a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida em consonância com a Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 914 de 6 de setembro de 1993, além do Decreto nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, afim de ampliar a execução de ações que garantam os direitos da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida no município.**

### **Programas da secretaria**

#### **IMAP (Índice Municipal de Acessibilidade dos Próprios de Campinas)**

- Levantamento técnico de dados a cerca de acessibilidade para a geração de um índice de acessibilidade dos próprios públicos municipais

## **Campix**

- CAMPIX (Pacote de Tecnologias Assistivas para Uso Educacional) é o resultado do trabalho das Secretarias de Educação e dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida para reunir vários aplicativos de tecnologia assistiva disponíveis em softwares livres em uma única plataforma, para ser disponibilizado na rede municipal de ensino e com possibilidade de, no futuro, ser disponibilizado para toda a população.

## **Proama (Programa de Atividade Motora Adaptada da Rede Municipal de Ensino)**

- Potencializar e ampliar as experiências de participação dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida nas aulas de educação física
- Oferecer formação aos professores de educação física de forma a ampliar os conhecimentos sobre estratégias que colaborem para a inclusão dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida nas aulas;
- Aquisição materiais adequados para o trabalho no modelo inclusivo.
- Adequação do espaço físico das escolas para garantir a acessibilidade.

## **Cuidar para Incluir – cuidadores**

- O Programa “Cuidar para Incluir” é inédito no município, e atenderá alunos com deficiência nas unidades de ensino da rede municipal, disponibilizando o profissional cuidador para os alunos que precisam de cuidados especiais, como aqueles com deficiência física, deficiência múltipla, paralisia cerebral, autismo, entre outras. O serviço está sendo implantado por meio da atuação das secretarias municipais de Educação e dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

## **CRPD (Centro de Referencia da Pessoa com Deficiência)**

- Tem por missão um trabalho de prevenção e de defesa dos direitos, de fortalecimento da autonomia da pessoa e de articulação de sua inclusão na rede de serviços e na sociedade, atividades que visam a humanização, a emancipação do ser humano e a transformação social, construindo realidades mais justas e igualitárias.

Realiza os atendimentos necessários e recebe denúncias dos órgãos competentes, como Ministério Público Estadual, Disque Denúncia 100 do Governo Federal e verificam a necessidade de um acompanhamento do Poder Público.

Além dos atendimentos, o CRPD promove ações que visam beneficiar as pessoas com deficiência e seus familiares.

## **Guia Digital de Serviços “Caminhos da Inclusão”**

- Trata-se da compilação de um banco de dados digital e georreferenciado abrangendo todos os serviços oferecidos no município com o foco na pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida, tornando o acesso às informações ágil e transparente. Tivemos 1870 acessos em 2014 e 5517 acessos até julho de 2015. O link está disponível no portal da Prefeitura Municipal.